



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de PROJETO ART e serviços de colocação , manutenção e retirada das luzes natalinas da praça municipal do Município de Santiago do Sul.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de mão de obra para instalação do material de iluminação natalina da praça municipal de Santiago do Sul, incluindo serviço de técnico eletricista para manutenção dos equipamentos durante todo o período das festividades contendo também serviço de mão de obra de retirada do mesmo com o devido zelo após as festividades natalinas marcado para dia 06/01/2025.	50	Horas	170,00	8.500,00
02	Projeto elétrico com ART de todo o serviço de Instalação e manutenção.	01	Unid	1.500,00	1500,00
3- Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.		R\$ 10.000,00(dez mil reais).			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2024	150000	750	Partic.Realização Eventos Culturais		
5 - Vigência		A vigência da referida compra será até 31 de janeiro de 2025.			
6 - Justificativa		A aquisição de um projeto artístico e de serviços para instalação, manutenção e retirada de luzes natalinas na Praça Municipal de Santiago do Sul busca valorizar os espaços públicos e fortalecer o espírito natalino na comunidade de forma sustentável. A iluminação especial contribui para embelezar o ambiente urbano, incentivando o turismo local e promovendo o comércio da região, que tende a se intensificar durante o período natalino, conhecido pelo aumento do movimento econômico. Para reforçar o compromisso com a sustentabilidade, o projeto prioriza o uso de luzes LED de baixo consumo energético, contribuindo para a eficiência energética e reduzindo o impacto ambiental. Sempre que possível, os materiais e acessórios utilizados para a instalação serão reutilizáveis ou recicláveis, minimizando o desperdício e fomentando práticas sustentáveis.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	A decoração natalina visa proporcionar um ambiente acolhedor e festivo, promovendo o lazer e a convivência social para os moradores de forma consciente e responsável. A contratação de uma equipe especializada garante a segurança e a qualidade da instalação, assegurando a proteção do público e das estruturas públicas. Além disso, a manutenção e a retirada das luzes são realizadas para preservar o patrimônio público, reduzindo a necessidade de novas intervenções futuras e mantendo a sustentabilidade ao longo do tempo. Essa abordagem sustentável no projeto é essencial para que a iniciativa atenda aos padrões exigidos de segurança e eficiência, ao mesmo tempo em que respeita o meio ambiente e contribui para um futuro mais responsável e consciente.
7 – Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); - Contrato social e suas alterações, caso haja; - Registro comercial, no caso de empresa individual; - Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Certidões negativas de débitos trabalhistas.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 – Prazo	Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A apresentação/entrega do Projeto de Decoração e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado será de 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. O serviço de mão de obra para instalação natalina deverá ser realizado quando da solicitação por órgão responsável, em dias e horários diversos, inclusive a noite quando da necessidade. O s bens/serviços deverão ser entregues em até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
8.2 – Local	8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local solicitado no dia 11/11/2024 na Praça Municipal de Santiago do Sul.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Os resultados pretendidos com a contratação do projeto de iluminação natalina na Praça Municipal de Santiago do Sul são múltiplos e abrangem aspectos culturais, econômicos e sociais, com impacto direto na comunidade local e nos visitantes. Em primeiro lugar, busca-se promover um ambiente festivo que fortaleça o espírito natalino, contribuindo para o bem-estar e a convivência social da população. A iluminação especial proporcionará um espaço acolhedor e encantador, atraindo moradores e visitantes para momentos de lazer e interação. Além disso, espera-se que a decoração natalina incentive o turismo e o comércio local, aumentando o fluxo de pessoas e fomentando a economia durante o período festivo. Ao embelezar a praça e criar uma atmosfera atraente, o projeto também valoriza o espaço urbano, promovendo uma imagem positiva do município e aumentando o sentimento de orgulho e pertencimento entre os cidadãos. Por fim, a instalação cuidadosa e segura das luzes visa garantir que todos possam desfrutar da decoração com tranquilidade, sem riscos à segurança dos frequentadores da praça. A manutenção e posterior retirada das luzes, realizadas por profissionais qualificados, asseguram a preservação do patrimônio público e evitam danos às estruturas existentes. Dessa forma, o projeto busca não apenas criar um ambiente festivo, mas também preservar a integridade dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao serviço adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital; 9.2.3 O objeto deste processo deverá ser entregue, em conformidade com as especificações deste TR.
9.3 - Condições de Recebimento	9.3.1 A empresa arrematante deste processo deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido neste TR.
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
10 - Proposta	
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado neste TR.		
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
13 - Obrigações da Contratada		Agir de modo idôneo. Fornecer os produtos de acordo com as especificações das normas e nas condições e especificações contidas neste Termo de Referência Fazer a entrega dos serviços conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho; Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TR. Utilizar-se de pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação. Responsabilizar-se pelo pagamento dos impostos que recaírem sobre o valor contratado, despesas de locomoção e materiais necessários à realização dos serviços. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação; Submeter o projeto para aprovação do contratante e realizar as modificações necessárias, conforme solicitado, observando as normas técnicas aplicáveis. Emitir anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto elétrico, por profissional devidamente registrado no CREA.		
14 - Obrigações da Contratante		Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados neste TR. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido. Acompanhar por meio de um representante da secretaria especialmente designado, a prestação/execução objeto deste TR.		
15 - Da Amostra				
16 - Gestor e Fiscal do Contrato				
16.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação		
16.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira		Assessora de Educação	08915401999	
17 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 29 de outubro de 2024.

Marcia Trevisol Pereira
Assessora da Educação
Responsável Pela Elaboração do TR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcemar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa